



# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 011 DE 06 de MARÇO DE 2024.**

**“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria n. 050/2018 de Concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade – Auxiliar de Enfermagem”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Retifica-se** a Portaria n. 050/2018, para conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE**, com proventos integrais, fundamentado no Art. 40, §4º, III e Art. 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91, de acordo com a Súmula Vinculante nº 33 e IN SPPS/MPS nº 01 de 2010, à Servidora Municipal **ISABEL PEREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o n. 594.249.316-20, matrícula nº 1925, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de enfermagem, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 22/02/1989 e através de concurso em 19/03/2004.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos da Portaria n. 050/2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Publicado 06 / 03 2024

Retirado em   /  /  

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
**Diretor de Previdência**

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021